

n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora a seguir indicada:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Isabel Maria Ermito Rosa Simões	6. ^a	11	01.03.2016	UDARH

1 de março de 2016 — A Secretária Geral, *Maria da Conceição Poiares*.

209432518



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Declaração de retificação n.º 302/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de março de 2016, o Despacho n.º 3183/2016, retifica-se que onde se lê:

«Juliana Andrés da Rosa África do Sul
Juliana Andrés da Rosa África do Sul»

deve ler-se:

«José Paulo Antunes Filipe África do Sul
Juliana Andrés da Rosa África do Sul»

9 de março de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo,
Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho.

209431116

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 3950/2016

Considerando, que nos termos do disposto no Despacho (extrato) n.º 4307/2013, de 25 de março, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito para exercer o cargo de Diretora de Serviços das Questões Económicas e Financeiras, unidade orgânica nuclear da Direção-Geral dos Assuntos Europeus.

Considerando que o despacho referido produz efeitos desde 1 de março de 2013.

Considerando que a licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito foi designada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de conselheira técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) — pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros —, conforme Despacho (extrato) n.º 1095-A/2016, de 22 de janeiro, com início de produção de efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

Considerando ainda que o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, determina que, quando o pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros se encontre, à data do seu provimento, investido em cargo público de exercício temporário, por virtude da lei, ato ou contrato, ou em comissão de serviço, o exercício de funções suspende o respetivo prazo, podendo o cargo de origem ser ocupado em regime de substituição, nos casos em que haja norma legal que o permita.

Foi determinado:

1 — Por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 24 de fevereiro de 2016, a suspensão da comissão de serviço da licenciada Maria Rita Santos Rosa Carneiro Brito do cargo de Diretora de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direção-Geral dos Assuntos Europeus, pelo período de duração da comissão

de serviço no cargo de conselheira técnica na REPER, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 novembro.

2 — O referido despacho produz efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016.

10 de fevereiro de 2016 — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209429279

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 3705/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Sandra Noémia dos Santos Pires Gomes, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Setúbal, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209429287

Aviso n.º 3706/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Sónia Manuela Malheiro Dias, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Braga, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

10 de março de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209429335

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 3707/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria de Técnico de Informática-Adjunto Nível 2 do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei

n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

Nome	NR	Efeitos	Serviço de origem
Nuno Miguel da Silva Dunhão . . .	9/10*	29-07-2015	SGPCM

* A que corresponde o valor de € 940,59

10 de março de 2016. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

209432064

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Jorge Manuel Marques dos Santos Domingos	2.ª	15	01-11-2015	ERT-RL

10 de março de 2016. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

209433847

Aviso n.º 3709/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria

Aviso n.º 3708/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da cedência de interesse público, na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

de Técnico Superior do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrados os respetivos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, das trabalhadoras a seguir indicadas:

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Carla Margarida Simão Matos da Costa	4.ª/5.ª *	23/27	01-02-2016	SGPCM
Cláudia Teresa Filipe Pinto Vieira	6.ª	31	01-02-2016	IGeFE
Natacha Sofia Costa Serrano Velez	2.ª	15	01-02-2016	ICNF, I. P.

* A que corresponde o valor de € 1.750,73

10 de março de 2016. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

209433677

Aviso n.º 3710/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no âmbito da centralização de atribuições comuns na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, para o exercício de funções na Direção-Geral do Orçamento, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

o trabalhador colocado na primeira fase do sistema de requalificação, afeto a esta Direção-Geral.

29 de fevereiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

209430193

Aviso n.º 3712/2016

Nos termos do artigo 275.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 19 de janeiro de 2016, foi autorizada a cessação da situação de licença sem remuneração, do técnico de administração tributária-adjunto, grau 2, nível 1, da carreira de técnico de administração tributária, Luís Ricardo Correia de Sousa, sendo o trabalhador colocado na primeira fase do sistema de requalificação e ficando o mesmo afeto a esta Direção-Geral.

29 de fevereiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

209430185

Aviso n.º 3713/2016

Nos termos do artigo 275.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 28 de janeiro de 2016, foi autorizada a cessação da situação de licença sem remuneração do técnico de informática, grau 1, nível 2, da carreira de informática, Carlos Manuel Nunes Galheto, sendo o trabalhador colocado na primeira fase do sistema de requalificação e ficando afeto a esta Direção-Geral.

29 de fevereiro de 2016. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

209430209

Aviso n.º 3714/2016

Nos termos do artigo 275.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 28 de janeiro de 2016, foi autorizada a cessação da licença

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Vasco Emanuel Cardoso Lino . . .	2.ª	15	01-11-2015	SGMNE

10 de março de 2016. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

209433377

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 3711/2016

Nos termos do artigo 275.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e por meu despacho de 11 de fevereiro de 2016, foi autorizada a cessação da licença sem remuneração do Técnico Superior José Pires da Costa Ramos, sendo